



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 13ª REUNIÃO/2022 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 35 minutos, teve início a 13ª Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof.ª Alice Rosa da Silva, Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Fernandes Maciel, Prof. André Luiz de Oliveira, Prof. Dr. Diego de Oliveira Martins, Prof. Gregório Sandro Vieira, Prof.ª Maria Cláudia de Freitas Salomão, Prof.ª Raquel Naiara Fernandes Silva, Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, e os técnicos Alisson Filmiano Andrade Lopes e Bruno de Oliveira Lázaro. Também participaram da reunião os professores Alexandre Rossi, Ismarley Lage Horta Moraes, Jesiel Cunha, Michael Andrade Maedo e Nassau de Nogueira Nardez, que não têm direito a voto. **PAUTA: 1. Apreciação da proposta de criação do Curso de Doutorado em Engenharia Civil no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da FECIV. Processo SEI nº 23117.071603/2022-06. Relator: Prof. André Luiz de Oliveira.** O relator iniciou dizendo que recebeu retorno, via e-mail, dos docentes vinculados ao PPEC, em relação à proposta de criação do Curso de Doutorado, e analisou dicas, sugestões e críticas. Disse também que alguns docentes do PPGEC não têm interesse em aderir. Prof. André ressaltou que se aprovado, não quer dizer que o curso de Doutorado ficará engessado, podendo serem feitas novas submissões à CAPES solicitando ajustes. O relator deu continuidade à leitura do seu Parecer, com pausas para discussões. Os conselheiros sugeriram ajustes e inserção/retirada de itens que foram acatados pelo relator, que fez as alterações no Parecer. O relator finalizou dizendo ser favorável à criação do Curso de Doutorado em Engenharia Civil no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da FECIV/UFU. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. Prof. André deu início à leitura da Minuta de Resolução, fazendo os ajustes conforme o Parecer, mas não finalizou devido à extrapolação do horário. Os conselheiros decidiram por agendar uma outra reunião extraordinária, prevista para o dia 17/10/2022, para a finalização da leitura e apreciação da Minuta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, às 15:20 horas, da qual, para constar, eu, Sara Lorena Cabral da Silva, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Fernandes Maciel, Conselheiro(a)**, em 07/11/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 09/11/2022, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Lázaro, Conselheiro(a)**, em 09/11/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Sandro Vieira, Conselheiro(a)**, em 09/11/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Naiara Fernandes Silva, Conselheiro(a)**, em 09/11/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 09/11/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Oliveira Martins, Conselheiro(a)**, em 21/11/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Lorena Cabral da Silva, Secretário(a)**, em 06/12/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cláudia de Freitas Salomão, Conselheiro(a)**, em 26/01/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 27/04/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4049819** e o código CRC **6781C874**.